



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 413/2025

Em, 27/02/2025

[Assinatura]
Responsável

INDICAÇÃO Nº91/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça com a máxima urgência, o patrolamento da estrada rural entre a as comunidades ribeirinhas de Porto Grande e Lage, neste município de Conceição da Barra-ES, que devido à falta de manutenção encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

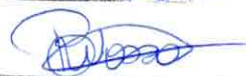
Nas comunidades ribeirinhas entre Porto Grande e Lage residem dezenas de famílias que vivem da pesca e da agricultura familiar e a estrada é seu único referencial de contato com a Sede do município de Conceição da Barra, e também por onde é escoada toda a produção pesqueira e agrícola da região.


Ressalto que devido os desníveis e buracos em face da falta de patrolamento e manutenção da estrada tem sido também um empecilho em momentos de socorrer alguma pessoa doente.


Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 13/03/2025
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Dodia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Na das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

[Faint, illegible stamp or text]